



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário destinada ao público do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Aníldson Gabriel da Silva. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e pela aprovação do Projeto de Lei nº 131, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), do Município de Indianópolis-MG. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 132, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria da vereadora Cristiane é apresentada a Indicação nº 66, de 2022, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a dedetização das bocas de lobo localizadas nas vias públicas. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane informa que é com frequência que se encontra vários insetos nas bocas de lobo, motivo pelo qual as pessoas temem pela saúde. Afirma que é necessária a dedetização das bocas de lobo com inseticidas liberados pela Vigilância Sanitária. Levada à votação, é a indicação aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Welbemar é apresentada a Indicação nº 67, de 2022, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, para deliberação, destinado a regulamentar o direito a horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, especialmente Transtornos do Espectro Autista (TEA), sem a necessidade de compensação de horários. Submetida à discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre o assunto. Cita a Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que alterou o § 3º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Relata que no Município há muitas pessoas com deficiência. Fala que o servidor público que faltar, inclusive o auxílio-alimentação é cortado. Colocada a indicação em votação, é aprovada unanimemente. De autoria da vereadora Cristiane é apresentada a Moção nº 35, de 2022, por meio da qual consigna votos de aplausos aos professores Tobias Fernandes da Cunha e Camila Borges da Silva Ragozoni, diretor e vice-diretora, eleitos da Escola



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

Estadual Nélson Soares de Oliveira. Levada à discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção nº 36, de 2022, pela qual consigna votos de aplausos à senhora Nilcéia Francisca do Amaral, pelos serviços prestados à Câmara Municipal de Indianópolis. Submetida à discussão e votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, que cria o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social a Casa é Minha, autoriza a implantação de loteamentos para construção de unidades habitacionais de interesse social, cria as modalidades de doações e financiamentos mediante subsídios proporcionais, estabelece critérios de seleção de beneficiários, autoriza a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPS), e dá outras providências; Projeto de Lei nº 133, de 2022, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025; e altera o Anexo I – Metas e Prioridades, e o Anexo II – Metas Fiscais, da Lei Municipal nº 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023; Projeto de Lei nº 134, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação; e o Projeto de Lei nº 135, de 2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.120, de 13 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2023. De autoria da Mesa Diretora é apresentado requerimento de anuência ao Plenário solicitando que o Projeto de Lei nº 134, de 2022 tramite sob o regime de urgência especial, conforme pedido do Prefeito Municipal na



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

mensagem de encaminhamento da proposição. Levado o requerimento, à discussão o vereador Welbemar relata que solicitou ao Presidente que quando o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhasse projeto solicitando regime de urgência especial que os vereadores fossem avisados com antecedência. O Presidente esclarece que teve acesso ao projeto nesta tarde e que não teve tempo de avisar os colegas. O vereador Marcos Túlio agradece a presença do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Anídon, e informa que teve acesso às cópias dos projetos apresentados antes da reunião e não possui nenhuma informação sobre eles. O Presidente alega que a tramitação dos projetos em regime de urgência especial nesta Casa sempre foi assim e que não tem a obrigação de avisar os vereadores com antecedência. O vereador Marcos Túlio reafirma que o vereador Welbemar pediu ao Presidente que avisasse sobre os projetos em regime de urgência especial, assim que fossem protocolados nesta Casa. O vereador Barroso relata que na última sexta-feira foi realizada reunião com o intuito de discutir o Projeto de Lei nº 130, de 2022, entretanto o Prefeito Municipal enviou substitutivo que não alterou nada no projeto original. Cita que o Projeto de Lei nº 130, de 2022 é muito importante, pois tem um grande alcance social e tem que ser bem analisado e discutido. Sugere que o Presidente convoque reunião extraordinária para que os vereadores tenham tempo de analisar os projetos apresentados nesta reunião. O Presidente suspende a reunião por quinze minutos. Retomando os trabalhos, é colocado em votação o requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, sendo rejeitado por cinco votos contrários a três votos favoráveis. De autoria da Mesa Diretora é apresentado requerimento de anuência ao Plenário solicitando que o Projeto de Lei nº 135, de 2022 trâmite sob o regime de urgência especial, conforme pedido do Prefeito Municipal na mensagem de



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

encaminhamento da proposição. Submetido o requerimento à votação é rejeitado por cinco votos contrários a três votos favoráveis. O Presidente distribui para pareceres o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022 às três Comissões Permanentes e os Projetos de Lei nº 133, de 2022, nº 134, de 2022, e o nº 135, de 2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, vereadores Janicleide, Lindomar e Marcos Túlio, respectivamente, escolhem para relator do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130, de 2022 o vereador Lindomar. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 133, de 2022, nº 134, de 2022, e nº 135, de 2022. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, se autodesigna relator dos Projetos de Lei nº 133, de 2022, nº 134, de 2022, e nº 135, de 2022. O vereador Marcos Túlio tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Afirma que a população aguarda há muito a implantação de um programa de habitação, pois a demanda no Município por casas populares é grande. Cita que o envio do projeto mencionado acima é a conquista de uma luta e atendimento de pedido dos nove vereadores. Informa que o Projeto de Lei nº 130, de 2022 foi protocolado na última segunda-feira e que os vereadores possuem muitas dúvidas com relação à matéria. Sugere reunião com o Poder Executivo para esclarecimentos, pois não podem votar um projeto tão relevante sem conhecimento. Fala que no ano de dois mil e vinte e um o Presidente Rafael convidava os vereadores para se reunirem quando o Prefeito Municipal solicitava regime de urgência especial. Afirma que não é contra o Projeto de Lei nº 130, de 2022 e que não é oposição ao Prefeito Municipal, entretanto precisa de mais tempo para analisar a matéria. O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

Presidente relata que estava na Cidade de Uberlândia, nesta tarde, que o Secretário de Administração e Finanças telefonou e informou que iria enviar um substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022 e que alguns vereadores estavam em Brasília. O vereador Welbemar alega que fica triste quando o Presidente fala que não é sua obrigação avisar que chegou projeto em regime de urgência especial. Diz que um dos pilares desta Casa é harmonia e que o diálogo entre os vereadores deve sempre existir. O Presidente sugere criar uma comissão de comunicação. O vereador Welbemar reafirma que houve falha do Presidente. O vereador Barroso fala que o Assessor Jurídico encontrou dificuldades na elaboração do parecer pelo curto espaço de tempo para análise da matéria. Informa que o Prefeito Municipal enviou o substitutivo para ser discutido com todos os vereadores nesta reunião. Esclarece que o programa de habitação tem que estar previsto no Plano Plurianual -PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e na Lei Orçamentária Anual -LOA. O vereador Rafael diz que justificou sua falta na reunião que discutiu o Projeto de Lei nº 130, de 2022 e que a maioria das dúvidas surgiram agora. O vereador Barroso tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Alega que a prioridade é atender os mais necessitados. O Presidente informa que as comissões não vão apresentar os pareceres ao Projeto de Lei nº 130, de 2022. O vereador Marcos Túlio afirma que os vereadores estão à disposição para reuniões extraordinárias e que todos são a favor do Projeto de Lei nº 130, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 131, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado pelo quórum de sete votos favoráveis e um voto de abstenção, emitido pela vereadora Cristiane. Na parte destinada à discussão do Projeto de Lei nº 131, de 2022, a vereadora Cristiane justifica que se absteve de votar por ser parte interessada, pois exerce na Prefeitura Municipal de Indianópolis o cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

de Agente Comunitária de Saúde -ACS. Afirma que é favorável ao projeto e parabeniza o Chefe do Poder Executivo pelo envio da proposição. Colocado o Projeto de Lei n.º 132, de 2022, em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Levado o Projeto de Resolução nº 3, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências, à discussão e votação únicas, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 131, de 2022; e n.º 132, de 2022, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria da Mesa Diretora é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2021, que discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente suspende a reunião por dez minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente comunica que realizará a eleição dos membros da Mesa Diretora para o próximo ano. Solicita que os candidatos ao cargo de Presidente se apresentem. A vereadora Janicleide, que pertence ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), cumprimenta a todos, coloca seu nome e pede o apoio dos colegas. Feita a votação aberta para o cargo de Presidente, a vereadora Janicleide recebe o voto dos nove vereadores. Para o cargo de Vice-Presidente, candidata-se apenas o vereador Barroso, do Partido da Mobilização Nacional (PMN). Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso pede o voto dos colegas, relata que exerceu a presidência desta Casa por duas vezes e o cargo de secretário por três ou quatro vezes. Afirma que pretende trabalhar com o apoio de todos e exercer a vice-



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

presidência será mais um aprendizado. Realizada a votação aberta para o cargo de Vice-Presidente, o vereador Barroso obtém o voto dos nove vereadores. O vereador Lindomar, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e o vereador Marcos Túlio, do Partido Liberal (PL), candidatam-se ao cargo de Secretário. Concluída a votação aberta, o vereador Marcos Túlio recebe o voto de cinco vereadores e o vereador Lindomar recebe o voto de quatro vereadores. Para o cargo de Suplente de Secretário, candidata-se apenas a vereadora Cristiane, do Partido Liberal (PL), e, feita a votação aberta, a candidata é eleita por nove votos. Encerrada a votação, o Presidente anuncia que a Mesa Diretora da Câmara para o próximo ano legislativo fica assim constituída: Presidente: vereadora Janicleide Alves da Silva; Vice-Presidente: vereador José Joaquim Pinto (Barroso); Secretário: vereador Marcos Túlio da Silva; e Suplente de Secretário: vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues. Fazendo uso da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e agradece a confiança que que os colegas vereadores depositaram com os votos para o exercício da Presidência desta Casa no próximo ano. Afirma que está consciente da responsabilidade que irá assumir e se compromete a fazer uma gestão responsável, democrática e transparente a frente desta Casa Legislativa. Enfatiza que irá trabalhar ouvindo os colegas vereadores e que manterá um diálogo harmônico e independente com o Poder Executivo. Ressalta que fará o que for possível para que esta Casa trabalhe em prol dos interesses da população. Agradece todos os vereadores e fala que mais uma vez quer deixar bem claro que, aqui nesta Câmara, do mesmo modo que os trabalhos foram conduzidos nestes dois mandatos, o Prefeito Municipal e toda a sua equipe, podem ter certeza de que vão ter apoio para o que precisarem, na votação de projetos. Afirma que esta Casa estará à disposição de todos. Agradece os



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

servidores deste Poder Legislativo. Agradece novamente os vereadores pelo voto de confiança e se coloca à disposição de todos. Solicita o apoio de todos para exercer a Presidência desta Casa, pois não quer trabalhar sozinha e sim em união com todos. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, do senhor Aníldson. Deseja bom trabalho aos membros da Mesa Diretora do próximo ano. Novamente com a palavra, o vereador Barroso se coloca à disposição de todos. Afirma que esta Câmara tem que trabalhar em harmonia, de mãos dadas com todos e que a união tem que ser mantida e reforçada. Fala que a discussão é saudável e que pretende trabalhar dentro da legalidade e com transparência. Diz que todo dia aprende coisas novas e que todos podem contar com seu apoio. Pede a Deus e a Nossa Senhora que abençoe a nova Mesa Diretora e que o próximo ano seja melhor. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, agradece os votos que recebeu como Suplente de Secretário, parabeniza a atual Mesa Diretora e a nova Mesa Diretora. Solicita que os membros da Mesa Diretora do próximo ano realizem um trabalho com transparência e honestidade em prol do povo, para deixar um bom legado. Diz que esta Casa vai fazer a diferença, especialmente por estar sendo presidida por uma mulher, fato inédito na história do Município e manifesta seu apoio à presidente. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e deseja boa sorte à próxima Mesa Diretora para que realizem um bom trabalho. Agradece os demais membros da atual Mesa Diretora. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e demonstra sua gratidão a Deus e sua família. Agradece os votos que recebeu para o cargo de Secretário e salienta que esta Casa tem que manter o respeito e companheirismo, prevalecendo sempre o diálogo. Pede a Deus que abençoe o próximo ano para que seja cheio de tranquilidade. Com



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 12/12/2022**

a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos, parabeniza a Mesa Diretora do próximo ano e solicita aos membros que trabalhem em harmonia. Afirma que esta Casa Legislativa é composta por nove vereadores que trabalham em parceria com o Chefe do Poder Executivo dentro da legalidade. Deseja sorte à Mesa Diretora do próximo ano. O Presidente parabeniza a nova Mesa Diretora e deseja sucesso aos novos membros. Alega que neste ano tentou fazer o melhor como Presidente desta Câmara. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quarta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária a se realizar no próximo dia dezenove do mês de dezembro, às dez horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE**  
Presidente

  
**RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ**  
Secretário